



Negócios nº 1925808
Disponibilização: 23/02/2026
Publicação: 23/02/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

23/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Pacote de Serviços dos CORREIOS

Objeto da licitação

Fornecimento de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS em seus canais oficiais de atendimento.

Processo

6065202500009465

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

23/02/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6065.2025/0000946-5, especialmente das manifestações das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0031-29, por meio do Contrato Múltiplo 9912737031/2026, para fornecimento de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS em seus canais oficiais de atendimento. II - O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, abrangendo o valor global de R\$ 79.758,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), com estimativa anual de R\$ 14.622,30 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos). III - Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Reserva nº 14347/2026, no valor de R\$ 14.622,30 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.4001.2100.33.90.39.00.00. Fica desde já autorizado o cancelamento de eventual saldo remanescente, devendo, nos exercícios subsequentes, ser utilizada dotação própria. IV - Exercerá a função de fiscal do presente contrato a servidora Sandra Maria Paz Olivo, RF nº 707.441-7, e na sua ausência será suplente o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, RF nº 558.856-1. V - PUBLIQUE-SE. VI - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

Arquivo (Número do documento SEI)

151430638



Flávio Aduino Fenólio

Chefe de Gabinete

Em 20/02/2026, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151431238** e o código CRC **B833329D**.

Referência: Processo nº 6065.2025/0000946-5

Tipo: Dispensa (Espelho Pubnet)

SEI nº 151431238